



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL'

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

17º COORDENADORIA REGIONAL – Escritório de Três Passos.

MEMORIAL DESCRITIVO

Unidade : 17º COORDENADORIA DE OBRAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – TRÊS PASSOS/RS.

Obra: REFORMA DO 2º PAVIMENTO DA EDIFICAÇÃO DA 17º CRO - ESCRITÓRIO TRÊS PASSOS PARA ACOMODAR A POLÍCIA CIVIL (Contrato de Cedência junto à SOP/RS)

Local: Rua Borges de Medeiros 233 – Bairro Centro - Três Passos – RS

O presente memorial visa discriminar os materiais e serviços a serem empregados na obra de REFORMA DO 2º PAVIMENTO DA EDIFICAÇÃO DA 17º CRO - ESCRITÓRIO TRÊS PASSOS PARA ACOMODAR A POLICIA CIVIL (COMODATO). Todos os materiais serão de primeira qualidade, ficando perfeitamente claro que em todos os casos de caracterização de materiais por determinada marca, denominação ou fabricação, fica subentendido a alternativa “ou rigorosamente similar”, a juízo da fiscalização.

Deverão ser impugnados pela fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam as condições aqui estabelecidas.

1- Administração da Obra:

Os serviços deverão ser executados por profissionais habilitados, respeitando as normas de segurança do trabalho e obedecendo estritamente as indicações anexas.

A obra somente iniciará após a entrega da ART/RRT de execução por parte da Contratada. A empresa também deverá fornecer toda a mão de obra, material, maquinário, ferramentas e transportes necessários para que os serviços tenham andamento compatível com o cronograma.

Qualquer alteração ou inclusão de serviço, que venha acarretar custo para o contratante somente será aceito após apresentação de orçamento, e autorizada pela Fiscalização por meio escrito, sob pena de não aceitação em caso de desacordo.

As áreas a serem trabalhadas e as áreas adjacentes, onde houver passagem de materiais e operários deverão ser protegidas contra possíveis impactos, poeira e respingos. Estas proteções deverão ser instaladas de modo a não deixar marcas ou lesões na superfície do material a ser protegido, não prejudicar a passagem de pessoal ou dificultar o uso das demais dependências do prédio.

Todo e qualquer serviço realizado deverá obedecer as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho (NRs), aprovada pela Portaria 3214, de 08 de junho de 1978, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho, em especial a NR-18 (condições e meio ambiente de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL'

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

17º COORDENADORIA REGIONAL – Escritório de Três Passos.

MEMORIAL DESCRITIVO

Unidade : 17º COORDENADORIA DE OBRAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – TRÊS PASSOS/RS.

Obra: REFORMA DO 2º PAVIMENTO DA EDIFICAÇÃO DA 17º CRO - ESCRITÓRIO TRÊS PASSOS PARA ACOMODAR A POLÍCIA CIVIL (Contrato de Cedência junto à SOP/RS)

Local: Rua Borges de Medeiros 233 – Bairro Centro - Três Passos – RS

trabalho na indústria da construção) e a NR-10 (instalações e serviços em eletricidade). Fica a Contratada responsável pelo fornecimento e manutenção do uso pelos operários de equipamentos de proteção individual estabelecidos em norma regulamentadora do Ministério do Trabalho, tais como: capacetes de segurança, protetores faciais, óculos de segurança contra impactos, luvas e mangas de proteção, botas de borrachas, calçados de couro, cintos de segurança, máscaras, avental de raspa de couro e outros que se fizerem necessários.

A Fiscalização poderá paralisar a obra se a contratada não mantiver suas atividades dentro de padrões de segurança exigidos por lei.

2- Instalação da Obra:

O Executante construirá “porta-placas” no qual será colocada uma placa de identificação da obra em execução (*banner em lona plástica colorida*). É proibida a fixação de placas em árvores.

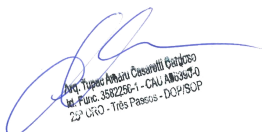
** SOP fornecerá modelo padronizado*

3 – Demolições:

Remover os pisos de tacos de madeira e rodapés assim como os revestimentos cerâmicos de pisos e de paredes. Também serão removidos os equipamentos sanitários, as portas internas e externas; e rede elétrica existente.

Também serão demolidos trechos de paredes de alvenaria e a escadaria interna (*indicadas no projeto*).

Retirada da cobertura de telhas tipo Kalhetão, inclusive estrutura de madeira.


17ª Coordenadoria Estadual de Obras
Set. Func. 3582236-1 - Chuva Alameda 90
2º CRO - Três Passos - DOP/SOP



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL'

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

17º COORDENADORIA REGIONAL – Escritório de Três Passos.

MEMORIAL DESCRITIVO

Unidade : 17º COORDENADORIA DE OBRAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – TRÊS PASSOS/RS.

Obra: REFORMA DO 2º PAVIMENTO DA EDIFICAÇÃO DA 17º CRO - ESCRITÓRIO TRÊS PASSOS PARA ACOMODAR A POLÍCIA CIVIL (Contrato de Cedência junto à SOP/RS)

Local: Rua Borges de Medeiros 233 – Bairro Centro - Três Passos – RS

4 – Fundações e Paredes Externas:

Primeiramente deverá ser aberto uma vala de (30x20cm), a qual receberá uma camada de 15 cm de concreto ciclópico traço (1:4:4) cimento, areia e brita, em seguida a alvenaria de embasamento com tijolo maciço atravessado para nivelamento da construção e do piso acabado, com respaldo de uma viga baldrame conforme descrito a seguir.

As vigas baldrame serão em concreto de fck=20MPa com dimensões de 20x30cm armadas com 4 barras de ferro CA-50 Ø 8.0mm e estribados a cada 20cm com ferro CA-60 Ø 5.0mm, deverão ser usados espaçadores para garantir um cobrimento mínimo de 2,5cm de concreto sobre todas as armaduras. Deverão ser impermeabilizadas com 2 demãos de pintura à base betuminosa.

As vigas intermediárias serão moldadas em concreto armado com fck=20MPa com dimensões 15x35cm armadas com 4 barras de ferro CA-50 Ø 10.0mm e estribados a cada 20cm com ferro CA-60 Ø 5.0mm, deverão ser usados espaçadores para garantir um cobrimento mínimo de 2,5cm de concreto sobre todas as armaduras. As vigas de amarração deverão ser executadas com os mesmos parâmetros da anterior, porém com 4 barras de ferro CA-50 Ø 8.0mm.

Os tijolos para paredes externas e platibandas serão do tipo **6 furos** (parede de 15cm) assentados com argamassa (traço 1:2:6 – cimento, cal e areia) com espessura entre 1cm e 1,5cm. Para o levantamento das paredes será observado o alinhamento o e prumo, deverão ser deixados vãos para as aberturas com dimensões previstas em projeto. Nos vãos das aberturas serão executada **vergas e contra vergas de 15cm x 15cm** com ferragem de 4Ø de 6mm.

As **paredes** serão revestidas com **chapisco** (traço 1 : 3 – cimento : areão), **emboço** (traço 1 : 2 : 8 – cimento : cal : areia) e **reboco** (traço 1 : 2 : 3 – cimento : cal : areia) e finalizadas com pintura acrílica.

As lajes (volume da escadaria externa e do preenchimento/nivelamento do piso da escadaria interna), serão executadas do tipo pré moldada formada por vigotas treliçadas e tabelas cerâmicas, com espessura mínima de 12cm após a concretagem (FCK - 20MPa).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL'

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
17º COORDENADORIA REGIONAL – Escritório de Três Passos.

MEMORIAL DESCRITIVO

Unidade : 17º COORDENADORIA DE OBRAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – TRÊS PASSOS/RS.

Obra: REFORMA DO 2º PAVIMENTO DA EDIFICAÇÃO DA 17º CRO - ESCRITÓRIO TRÊS PASSOS PARA ACOMODAR A POLÍCIA CIVIL (Contrato de Cedência junto à SOP/RS)

Local: Rua Borges de Medeiros 233 – Bairro Centro - Três Passos – RS

5- Paredes Internas e Laje:

Para a readequação do layout dos escritórios, além da demolição de paredes de alvenaria e relocação/substituição de portas de acesso, também se faz necessária a instalação de paredes com painéis de gesso acartonado ($E= 12,5mm$); estruturada com perfis metálicos e preenchida com revestimento acústico (*lã de rocha densidade $32kg/m^3/E= 50mm$*). Posteriormente a instalação dos painéis, será colada fitas microperfuradas e massa acrílica em todas as emendas. Após os painéis totalmente vedados será necessária a regularização das superfícies com massa acrílica para posteriormente executar a pintura.

As Paredes de alvenaria, os Forros e Paredes de Gesso Acartonado serão lixadas/preparadas para receber o acabamento com tinta acrílica (*pinturas devem seguir parâmetros gerais mencionados no memorial*).

6 - Revestimentos:

Os revestimentos de piso em tacos de madeira e de rodapés de madeira, serão substituídos por piso porcelanato tipo esmaltado 60x60cm- PEI 4. Os rodapés deverão ter altura de 7cm e de mesma qualidade do piso a ser instalado. Os revestimentos cerâmicos (*azulejos*) de paredes deverão ser executados até a cota total do pé direito da edificação. Para a instalação destes materiais será exigido a colocação de argamassa de assentamento pronta e rejuntamentos com auxílio de gabaritos plásticos com espessura recomendada pelo fabricante.

7 - Esquadrias:

Para substituição das Portas e Painéis de acesso (*Térreo*) serão utilizadas esquadrias de alumínio da linha suprema com perfil 65 e mecanismo com roldanas duplas, marcos do tipo acoplado para possibilitar a instalação de grades na face interna da janela/painel. Quando



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL'

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

17º COORDENADORIA REGIONAL – Escritório de Três Passos.

MEMORIAL DESCRITIVO

Unidade : 17º COORDENADORIA DE OBRAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – TRÊS PASSOS/RS.

Obra: REFORMA DO 2º PAVIMENTO DA EDIFICAÇÃO DA 17º CRO - ESCRITÓRIO TRÊS PASSOS PARA ACOMODAR A POLÍCIA CIVIL (Contrato de Cedência junto à SOP/RS)

Local: Rua Borges de Medeiros 233 – Bairro Centro - Três Passos – RS

necessária a instalação de vidros deverão ser utilizados do tipo liso 4mm. Para as portas em sí também devem ser em alumínio do tipo fechada (*lambрил*) fixada com mínimo 3 dobradiças e ferragens/fechaduras para portas do tipo externa cromada; também deverão contar com fechadura externa do tipo tetra (*2 sistemas de fechaduras*). As esquadrias receberão acabamento final com pintura eletrostática branca.

As portas internas (*dimensões no projeto*) serão substituídas por portas de madeira semi ocas, fixadas com mínimo 3 dobradiças, com ferragens de latão em partes de aço com acabamento cromado; estas portas receberão acabamento final com tinta esmalte.

As janelas internas já existentes deverão receber lixamento/preparo e pintura esmalte. Sempre que necessária à substituição de vidros; utilizar material com mesmas características do existente.

8 – Equipamentos Sanitários:

A pia da cozinha será substituída por tampo de granito (*espessura 2cm*) assim como será instalada cuba de inox 40x40x40cm .

Nos banheiros os equipamentos sanitários também devem ser substituídos, os novos lavatórios serão de louça branca com coluna; as bacias sanitárias com caixa de descarga acoplada, as torneiras e demais elementos de suporte devem ser do tipo metálico e cromado. Também serão instalados espelhos 4mm nos ambientes de banheiros.

Instalação de novo reservatório de água de polietileno de 1000 litros, conforme instalação já existente.

9 - Pinturas:

Para a execução de qualquer tipo de pintura, deverão ser observadas as seguintes diretrizes gerais:

As superfícies a serem pintadas serão cuidadosamente limpas, escovadas e raspadas, de modo a remover sujeiras, poeiras e outras substâncias estranhas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL'

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

17º COORDENADORIA REGIONAL – Escritório de Três Passos.

MEMORIAL DESCRITIVO

Unidade : 17º COORDENADORIA DE OBRAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – TRÊS PASSOS/RS.

Obra: REFORMA DO 2º PAVIMENTO DA EDIFICAÇÃO DA 17º CRO - ESCRITÓRIO TRÊS PASSOS PARA ACOMODAR A POLÍCIA CIVIL (Contrato de Cedência junto à SOP/RS)

Local: Rua Borges de Medeiros 233 – Bairro Centro - Três Passos – RS

Antes do início de qualquer trabalho de pintura, preparar uma amostra de cores no próprio local a que se destina, para aprovação da Fiscalização.

Todos os materiais deverão ser recebidos em seus recipientes originais, contendo as indicações do fabricante, identificação da tinta, numeração da fórmula e com seus rótulos intactos. Somente serão aceitas as tintas preparadas em fábricas, não sendo permitidas composições na obra.

As tintas devem ser diluídas na proporção recomendada pelo fabricante e aplicadas de forma que cada demão seja espalhada sobre a superfície com o mínimo de espessura de película, obtendo-se o cobrimento através de demãos sucessivas.

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a demão anterior estiver perfeitamente seca, o que evitará enrugamentos e deslocamentos. As aplicações podem ser feitas com pincel, rolo ou revólver, de acordo com instruções do fabricante.

Devem ser adotadas precauções para evitar respingos de tinta, os respingos que não puderem ser evitados, serão removidos enquanto a tinta estiver fresca utilizando removedor adequado.

As Aberturas de ferro receberão aplicação de zarcão e no mínimo duas demãos de tinta esmalte. Paredes devem receber pintura acrílica.

10 – Rede Elétrica:

Memorial específico em anexo ao processo.

11 – Cobertura:

A cobertura será formada pelo conjunto de telhas de Aluzinco do tipo trapezoidal – 0,5mm, tesouras e terças metálicas com inclinação 8%. A fixação será por meio de parafusos específicos para fixação em perfis metálicos. Para o acabamento do telhado junto á platibanda, deverá ser colocado algeroz e capa de muro em chapas galvanizadas; fabricadas como peça única. Também serão instalados os forros, os acabamentos e as tabeiras; estes em



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL'

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

17º COORDENADORIA REGIONAL – Escritório de Três Passos.

MEMORIAL DESCRITIVO

Unidade : 17º COORDENADORIA DE OBRAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – TRÊS PASSOS/RS.

Obra: REFORMA DO 2º PAVIMENTO DA EDIFICAÇÃO DA 17º CRO - ESCRITÓRIO TRÊS PASSOS PARA ACOMODAR A POLÍCIA CIVIL (Contrato de Cedência junto à SOP/RS)

Local: Rua Borges de Medeiros 233 – Bairro Centro - Três Passos – RS

madeira tipo cedrinho, com acabamento final com pintura esmalte. Para o sistema de coleta Pluvial, será instalado conjunto formado por calhas galvanizadas e tubulação de PVC.

12 – Serviços Finais:

A obra deverá ser entregue limpa, livre de entulhos, restos de construção.

Todos os serviços deverão ser examinados pela fiscalização que constatará se os mesmos foram executados de acordo com as especificações e, uma vez não estando de acordo, deverão ser refeitas, a expensas do construtor.

Obs: Materiais removidos os quais são de interesse da 17º CRO devem ser entregue a Coordenador.

Eng.º Thiago Roberto Casanova Casanova
Id. Func. 358228-1 - CNU 483397-0
2º CRO - Três Passos - DOP/SOP

Três Passos, 01 de Setembro de 2025.